Câmara Municipal de
CATALÃO
Seriedade e Transparência

Plenário, 12 de novembro de 2019.

42ª Sessão Ordinária

Requerimento nº. 1443 /2019

Senhores Vereadores,

O Vereador Caçula - Helson Barbosa de Souza - no uso de suas atribuições regimentais, vem perante aos seus pares solicitar à inclusão do presente requerimento para apreciação e votação em plenário, e se aprovada seja enviado ofício a Sra. Andrea Vulcanis, Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD/GO.

ASSUNTO: Liberação da prática de Pesca Esportiva no período do Defeso.

Justificativa: Em face a Instrução Normativa SEMAD nº. 2 de 15/04/2019, que estabelece a proibição da pesca no período de defeso, incluindo todas as modalidades, há uma preocupação muito grande para quem pratica a pesca esportiva sobre os impactos negativos aos empreendimentos turísticos e principalmente ao comércio de materiais.

Conforme pode se verificar a pesca esportiva não representa risco para a fauna aquática, já comprovado pela praxe de liberá-la por seguidos anos no nosso Estado e ressaltando também que em outros estados como o de Tocantins a pesca esportiva é permitida no período de defeso, não interferindo na fauna e implicando em tratamento diferenciado na mesma bacia hidrográfica.

Nesse sentindo, é que requeiro que seja devidamente aditada a IN 2/2019, no sentindo de ser revista a proibição da pesca esportiva.

Nestes Termos,

Solicita e conta com aprovação.

Helson Barbosa de Souza – Caçula
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Catalão/GO